

Colatina/ES, 30 de agosto de 2021.

OF. GAPRE 872/2021

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES,
Sr. Jolimar Barbosa da Silva
Nesta.**

Em atenção ao **Ofício CMC nº.647/2021 (Processo Administrativo nº. 18037/2021)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES, com relação ao **Requerimento nº.141/2021**, de autoria do Vereador **Geferson Alves**.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



João Guerino Balestrassi

Prefeito Municipal



Ao GAPRE,

Em resposta ao Requerimento nº141 /2021 de autoria do Vereador Geferson Alves, solicitando informações acerca das unidades escolares do Bairro Colúmbia, informamos:

O Bairro Colúmbia possui duas (02) unidades de ensino sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

- CEIM “Professora Zita Botelho de Almeida”;
- EMEF “Bairro Colúmbia”.

O CEIM “Professora Zita Botelho de Almeida” atende a escolares de 01 a 05 anos, do Berçário II ao 2º período da Educação Infantil, perfazendo atualmente um total de 224 alunos.

A EMEF “Bairro Colúmbia” atende a escolares de 06 a 14 anos, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, perfazendo atualmente um total de 542 alunos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 30 de agosto de 2021.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

